



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3040, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Disciplina o expediente do CRMV-SP na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento até 30 de abril de 2026, conforme o calendário de feriados nacionais e municipais e pontos facultativos.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 583ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025;

Considerando a vigência de 1 (um) ano do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, que compreende o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, firmado entre o CRMV-SP e o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo/SINSEXPRO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os dias úteis em que não haverá expediente, conforme o calendário de feriados e emendas até 30 de abril de 2026, considerando os feriados nacionais e municipais e os pontos facultativos, na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (URFAs) do CRMV-SP:

Janeiro

Dia 1º (quinta-feira) — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Confraternização Universal/Ano Novo.

Dia 02 (sexta-feira) — Emenda em todas as unidades regionais e sede — Recesso de final de ano.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Dia 05 (segunda-feira) — Retorno às atividades.

Dia 19 (segunda-feira) — Emenda de feriado em Presidente Prudente e Ribeirão Preto.

Dia 20 (terça-feira) — Feriado municipal em Presidente Prudente e Ribeirão Preto — São Sebastião, Padroeiro da cidade.

Dia 26 (segunda-feira) — Feriado municipal em Santos – Aniversário da cidade.

Fevereiro

Dia 05 (quinta-feira) — Feriado municipal em Taubaté — Aniversário da cidade.

Dia 06 (sexta-feira) — Emenda de feriado em Taubaté.

Dias 16 e 17 (segunda-feira e terça-feira) — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Carnaval.

Dia 18 (quarta-feira) — Ponto facultativo em todas as unidades regionais e sede — Quarta-feira de Cinzas.

Março

Dia 19 (quinta-feira) — Feriado municipal em São José do Rio Preto — Aniversário da cidade / São José, Padroeiro da cidade.

Dia 20 (sexta-feira) — Emenda de feriado em São José do Rio Preto.

Abril

Dia 03 (sexta-feira) — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Paixão de Cristo.

Dia 06 (segunda-feira) — Feriado Municipal em Taubaté - Festa de São Benedito.

Dia 13 (segunda-feira) — Emenda de feriado em Botucatu.

Dia 14 (terça-feira) — Feriado municipal em Botucatu — Aniversário da cidade.

Dia 20 (segunda-feira) — Emenda de feriado em todas as unidades regionais e sede.

Dia 21 (terça-feira) — Feriado nacional em todas as unidades regionais e sede — Tiradentes.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 6 de janeiro de 2026.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP

